SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1214

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014-CPL/ANAMÃ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamã vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – CPL/ANAMÃ**, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 12 de setembro de 2014, às 09h00min, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de Medicamentos e Correlatos, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de abastecer os hospitais e unidades básicas de saúde do Município de Anamã, **RESTOU-SE FRACASSADA**, em razão das empresas presentes ao certame não terem atendido aos requisitos do Edital.

Anamã (AM), 16 de setembro de 2014.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TEREZA AMORIM ALVES

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:CBBC9D8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 159, parágrafo único e 160, parágrafo único da LEI COMPLEMENTAR 510 de 30 de dezembro de 2011, que rege sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARCELOS, convoca os servidores efetivos abaixo relacionados nomeados através de Concurso Público, com lotação na PREFEITURA DE BARCELOS, para, comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira de 05 a 09 de janeiro de 2015 a fim de tratarem de assunto relacionado à sua situação profissional. O não comparecimento dentro do prazo implicará na pena de demissão por abandono de emprego.

Barcelos 20 de Outubro de 2014

HAMILTON DE NAZARÉ DA SILVA UGARTE
Secretário Municipal de Administração

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	MATRÍCULA
Elaine Conceição Rodrigues dos Santos	Gari	2624
Nilce Pascoal Ribeiro	Gari	1494
Áureo de Oliveira Monteiro	ASG	642
Deuziane Gomes Bento	ASG	851
Edvam Moio de Menezes	ASG	892
Francisca de Canindé da Silva Lima	ASG	1099
Ivanete Lopes Chaul	ASG	167
Leessen Alves Pereira	ASG	1000
Lucilene Bueno Nogueira	ASG	401
Lucimara Suliee Machado Marat	ASG	1169
Luiz Alberto Rosa dos Santos	ASG	944
Maria Rosalina Bento da Silva	Cozinheira	842
Marluce Trindade de Oliveira	ASG	1028
Pedro Fernandes da Silva Segundo	ASG	1075
Vanilda Luiza de Almeida	ASG	1328
Andreia Pinheiro Albertino	Assistente Administrativo	1054
Elizangela Cristovam Teixeira	Assistente Administrativo	225
Francisco Alexandre Loiola Soria	Assistente Administrativo	1015
José Wellington Carioca da Silva	Assistente Administrativo	360
Juarez Fonseca Filho	Assistente Administrativo	1017
Lilia Almeida Azevedo	Assistente Administrativo	172
Raphael Irenio Ugarte Gadelha	Assistente Administrativo	3072
Roziane Serrão de Araújo	Assistente Administrativo	816
Rubens Abitol Neto	Assistente Administrativo	873
Valdina da Silva Ribeiro	Assistente Administrativo	426
Wilmara Francy de Holanda Moraes	Assistente Administrativo	419
Francicleia da Silva Medeiros	Assistente Administrativo	200
Lucas Fernandes da Silva	Assistente Administrativo	1206
Solimara Lia Rodrigues Quigua	Agente Administrativo	409
Sidney da Silva Muniz	Agente Administrativo	1537
Marinete Freitas Maia	Agente Administrativo	1023
Heliomara Texeira Veras	Agente Administrativo	815
Lauriane de Souza Ugarte	Agente Administrativo	300
Iara Teixeira Batista	Agente Administrativo	1477
Francisca de Canindé da Silva Lira	Agente Administrativo	1476
Ezequiel da Silva Damásio	Agente Administrativo	848
Elismara Cristovam Teixeira	Agente Administrativo	1021
Daniel de Vasconcelos Marruch	Agente Administrativo	472
Celma de Souza Mesquita	Agente Administrativo	1074

Aldenora Monteiro Rodrigues	Agente Administrativo	863
Rosimary Falcão Basílio	Agente Administrativo	3072
Rondian Moraes Ferreira	Agente Administrativo	791
Dalvaci Silva da Cunha	Moca de Convés	1076
Leomar Furtado de Vasconcelos	Comandante Fluvial	380
Rômulo Veras Carneiro	Motorista Fluvial	923
Paulo Sergio Rato Marinho	Vigia	977
Franis Fontes Barbosa	Vigia	972
Adonias Alves Trindade	Vigia	984
Alberto Batista da Silva	Vigia	974
Jonilson Fernandes de Souza	Vigia	981
Rosenir Anjo dos Santos	Vigia	1280
Wilson Albertino da Cruz	Cozinheiro	836
Antenor de Paula Ferreira	Cozinheiro	869
Jocilene Costa Cavalcante	Cozinheiro	169
Raimundo da Silva Tavares	Eletricista	406
Eliomar Oliveira de Alencar	Eletricista	991
Franklin Antônio Lima Furtado	Eletricista	1510
João Batista Gadelha Rodrigues	Eletricista	1507
Alciney de Souza Albertino	Carpinteiro	1469
Arnoldo Francisco da Paixão Ferreira	Pedreiro	1338
Hernandes Rodrigues Braz	Agente de Defesa Ambiental	1466
Aldeniza Vieira dos Santos	Agente de Defesa Ambiental	427
Joelmir Ugarte Alves	Ajudante Geral	864
Suzimar de Oliveira Macedo	Ajudante Geral	835
Valdeilson dos Santos de Souza	Ajudante Geral	1228
Horley Rosendo Brás	Pintor	1506
Ivan Mendes Figueira	Operador de Maquina Pesada	420
Luiz Gonzaga Ferreira Aranha	Motorista de veículos pesados	995
Wayni dos Santos Carioca	Fiscal de Obras	266
Otávio Augusto Almeida da Silva	Técnico Agrícola	396
Chardison Alberto Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	1159
Carlos Alberto Alexandre Roza	Lanterneiro	1071
Jane Ugarte Gadelha	Artífice	168
Edineia Garcia Monteiro	Agente de Saúde	340
Mira Suellen Martins D'Avila	Agente de Saúde	1032
Monalisa Delizandre Da Silva Ribeiro	Agente de Saúde	1055
Rosicleia Pereira Leite	Agente de Saúde	1037
Sandra Márcia de Oliveira Chagas	Agente de Trânsito	1511
Leiliane Basílio da Silva	Fiscal Municipal	378
Lígia de Souza Vieira	Professor	31
Perpétua Mirian da silva	Professor	937
Ieda Maria Furtado de Paula Rodrigues	Professor	025 A e 025 B
Francisco Trindade de Almeida	Professor	303
Maria Queila Gonçalves da Silva	Professor	939
Rosinaldo Rodrigues	Professor	943
Valter Lourenço Fidelis	Professor	50
Frank Vilson de Holanda Moraes	Fiscal de Vigilância em Saúde	1016
Valdenise da Silva Moraes	Fiscal de Vigilância em Saúde	1014

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:B81021D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IX, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a pedido a partir desta data, a senhora **MARTA RÉGIS AFONSO** do Cargo Comissionado **de Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior**, Integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru**,** conforme Estabelecido na Lei nº 127 de 09 de junho de 2010**.**
Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2014.

Manacapuru, em 24 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto será publicado nos termos do art. 088 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:728F952A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IX, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a pedido a partir desta data, a senhora **LUCIANA D'ÂNGELO VENTURA DE OLIVEIRA** do Cargo Comissionado **de Secretaria Municipal da Infância e Juventude**, Integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru**,** conforme Estabelecido na Lei nº 127 de 09 de junho de 2010**.**
Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2014.

Manacapuru, em 24 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto será publicado nos termos do art. 088 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:F805DBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IX, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a pedido a partir desta data, a senhora **DÉBORA DOS SANTOS MARINHO** do Cargo Comissionado **de Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito**, Integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru**,** conforme Estabelecido na Lei nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 127 de junho de 2010**.**
Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2014.

Manacapuru, em 24 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto será publicado nos termos do art. 088 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:99D8C304

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IX, do

artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, a senhora **MARTA RÉGIS AFONSO** Para exercer Cargo Comissionado de **Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior**, Integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru**,** conforme Estabelecido na Lei nº 127 de 09 de junho de 2010**.**
Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2014.

Manacapuru, em 27 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que o presente Decreto será publicado nos termos do art. 088 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:03CE7924

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IX, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, a senhora **LUCIANA D'ÂNGELO VENTURA DE OLIVEIRA** Para exercer o Cargo Comissionado de **Secretaria Municipal da Infância e Juventude**, Integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru**,** conforme Estabelecido na Lei nº 127 de 09 de junho de 2010**.**
Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2014.

Manacapuru, em 27 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que o presente Decreto será publicado nos termos do art. 088 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:C2811934

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IX, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, a senhora **DÉBORA DOS SANTOS MARINHO** Para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito**, Integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru**,** conforme Estabelecido na Lei nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 127 de junho de 2010**.**
Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2014.

Manacapuru, em 27 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO:
Certifico que o presente Decreto será publicado nos termos do art. 088 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:9E1909F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IX, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **WILLEYS ARAUJO CARDOSO** Para exercer Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Municipais, Integrante da Estrutura Administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS – SEMAP**, conforme Estabelecido na Lei nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.
Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Manacapuru, em 01 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto será publicado nos termos do art. 088 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:06EE8D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 063/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor ANTONIO ROCHA DA SILVA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua Benjamim Roberto Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com a Rua Benjamim Roberto, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 19,60m, no Azimute 257º50'00'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com a Igreja Adventista do Setimo dias medindo do M-2 ao M-3 uma distancia de 43,70 azimute de 71º00'00' Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor Fabio Santos Sales, medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 14,60 metros no azimute de 161,00'00'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Fábio Santos Sales, medindo do M-4 ao M-1 uma distancia de 43,70m no azimute de 251º00'00''
Com uma área de 747,27 m² um perímetro de 121,60 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:BFEA24CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 071/14

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor, DAVID AZEVEDO DA SILVA requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua José Fernande Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com a Rua José Fernandes, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 15,00m, no Azimute 64º25'42'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com a Senhora Maria Furtado, medindo do M-2 ao M-3 uma distancia de 15,00 azimute de 117º59'31''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor Jonas Gomes, medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 7,90 metros no azimute de 207º59'31''9 capuru Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Nonato Silva, medindo do M-4 ao M-1 uma distância de 28,00m no azimute de 297º59'31''
Com uma área de 420,00 m² um perímetro de 86,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:47831491

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 052/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor DORIAN JORGE SIQUEIRA CABUS, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Áirão km-07 Ramal do Japonês Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com o Ramal do Japonês do M-1 ao M-2 medindo,19,00m. no Az=51º20'30 Pelo **Lado Direito,** limitando-se com terras do Maria de Souza, do M-1 ao M-2 em uma distância 16,00 metros no azimute de 149º12'34''
Pelos **Fundos,** limitando-se com a Senhora Eritréa Cabus Kina, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 19,00 metros no azimute de 259º06'13'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Roberto Gilmore Kina, medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 7,00 metros no azimute de 321º20'20''
Com uma área de 209,40 m² um perímetro de 61,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:66E238CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 064/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor ELIAS NASCIMENTO DE SOUZA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado no Ramal do Japonês Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com a Margem Esquerda do Rio Manacapuru, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 42,50m, no Azimute 347º43'52'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com o Senhor José Alberto Fernandes da Silva medindo do M-2 ao M-3 uma distancia de 60,00 azimute de 47º04'51'
Pelos **Fundos,** limitando-se com a Rua Gadelha, medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 50,00 metros no azimute de 163,29'46'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Raimundo Gadelha da Silva, medindo do M-4 ao M-1 uma distancia de 60m no azimute de 234º55'35''
Com uma área de 747,27 m² um perímetro de 121,60 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:1FC1BE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 053/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor ELIZEU BASTO VIANA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Margem esquerda do Lago do Miriti- Igarapé do Mariano Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com o Igarapé do Mariano do M-1 ao M-2 medindo,71,27m. no Az=94º15'04'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com terras do Senhor Antônio Luis Menezes de Andrade, do M-1 ao M-2 em uma distância 309,23 metros no azimute de 208º27'42''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor José Nascimento Batista, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 65,00 metros no azimute de 298º27'42'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Ramal do Geraldo, medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 280,00 metros no azimute de 28º27'42''
Com uma área de 19.149,87 m² um perímetro de 725,50 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:89569926

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 062/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora ESTEFENY CAMILA MARQUES GOMES, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão Km-07-Ramal do Japonês Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com o Ramal do Japonês, com (03) seguimento 1º do M-1 ao M-2 uma distancia de 56,85m 2º do M-3 ao M-4 uma distancia de 171,50m 3º seguimento do M-4 ao M-5 uma distancia de 49,65 Pelo **Lado Direito,** limitando-se com o Senhor Francisco Farias Dias medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 550,00 azimute de 137º30'57''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor Ernestino Muniz da Silva, medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 278,02 metros no azimute de 202º03'03'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com a Igreja Evangélica Assebléia de Deus, medindo do M-4 ao M-1 uma distancia de 600,00m no azimute de 315º58'47''
Com uma área de 900,00 m² um perímetro de 154,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:214F9D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 051/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor FERNANDO SOUZA COSTA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua Costa e Silva, Bairro de São Francisco Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com na Rua Costa Silva com 2 seguimento 1ºseguimento do M-1 ao M-2 medindo,8,20m. no Az= 304º00'00'' o 2ºseguimento do M-2 ao M-3 uma distância de 9,60 no Az-309º00'00'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com terras do (SAAE) SISTEMA DE Abastecimento de Água e Esgoto, do M-1 ao M-2 em uma distância 40,00 metros no azimute de 54º00'00''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Lago do Miriti, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 17,85 metros no azimute de 144º00'00'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com a Senhora. Socorro Franco de Souza, medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 40,00 metros no azimute de 264º00'00''
Com uma área de 240,00 m² um perímetro de 76,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:26C7C41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 069/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua Mauricio da Cunha Fraire Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com a Rua Mauricio da Cunha Freire, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 7,90m, no Azimute 64º25'42'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com a Senhora Shleni da Silva e Silva, medindo do M-2 ao M-3 uma distancia de 29,00 azimute de 117º59'31''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor Jonas Gomes, medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 7,90 metros no azimute de 207º59'31''9 capuru Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Igarapé do Cândido, medindo do M-4 ao M-1 uma distância de 29,00m no azimute de 297º59'31''
Com uma área de 229,10 m² um perímetro de 73,80 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:639DED88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 032/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora MARIA SOCORRO SANTA LUZIA MEDEIROS, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão,Km-07 Ramal do japonês Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente** com a Rua Esperança, do M-1 ao M-2 medindo, 10,00m. no Az= 136º12'12''
Pelo **Lado Direito**, do M-2 ao M-3 limitando-se com terras do Senhor Jefferson, em uma distância 45,00 metros no azimute de 218º39'35''

Pelos **Fundos,** limitando-se com terras da Sr. Francisco Júnior Dias, medindo do M-2 ao M-3, uma distancia de 10,00 metros no azimute de 316º12’12’’
Pelo **Lado Esquerdo**, do M-4 ao M-1 com terras pertencentes ao Sr. Roberto Gilmore Cabus Kina, em uma Distância 45,00 metros no azimute de 38º39’35’’
Com uma área de 446,10 m² um perímetro de 110,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:4340D2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 047/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora GLEICE DA SILVA DOS SANTOS, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua Itacoatira-Bairro União Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela Frente, limitando-se com na Rua Itacoatira do M-1 ao M-2 medindo,10,00m. no Az= 34º50’00’’ Pelo Lado Direito, limitando-se com terras dos Herdeiros Antônio Afonso, do M-1 ao M-2 em uma distância 32,00 metros no azimute de 124º50’00’’
Pelos **Fundos,** limitando-se com a Senhora Maria Pedrosa, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 10,00 metros no azimute de 214º50’00’’ Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se Sr. Alcimar Lma medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 32,00 metros no azimute de 304º50’00’’
Com uma área de 60.000,00 m² um perímetro de 1.400,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:5542A056

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 067/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor IRENEU BARBOSA ANDRADE, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão Km-08 Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela Frente, limitando-se com o Senhor Irineu Barbosa Andrade, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 70,00m, no Azimute 148º04’51’’ Pelo Lado Direito, limitando-se com a Senhora Debora Aires de Morais, medindo do M-2 ao M-3 uma distancia de 1.294,59 azimute de 218º45’58’’
Pelos **Fundos,** limitando-se com a Faixa do Gasoduto, medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 157,83 metros no azimute de 291º38’42’’9 capuru Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Irineu Barbosa Anrdede, medindo do M-4 ao M-1 uma distância de 1.386,88m no azimute de 42º19’34’’
Com uma área de 205,00 m² um perímetro de 92,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:2B355492

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 056/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor JOSÉ JÚLIO FELIPE BARROSO, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão Km-01, Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com o Estrada de Novo Airão, do M-1 ao M-2 medindo,20,00m. no Az=144º14’49’’ Pelo **Lado Direito,** limitando-se com terras do Senhor José Aldemar Cepuberu, do M-1 ao M-2 em uma distância 34,00 metros no azimute 235º46’56’’
Pelos **Fundos,** limitando-se com a Faixa do Gasoduto, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 20,00 metros no azimute de 341º39’44’’ Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor José Ademar Cepuberu, medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 28,00 metros no azimute de 54º14’49’’
Com uma área de 607,11 m² um perímetro de 102,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:4E6053BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 068/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor JOSÉ PEIXOTO CARDOSO, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na MARGEM ESQUERDA DO LAGO DO MIRITI-IGAAPÉ DO CÂNDIDO Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com o **Igarapé do cândido com (02)segumento**,1º medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 124,00,00m, no Azimute 75º42'37'' 2º M-2 ao M-3 dtstancia de 124,35 Az-85º37'34'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com o **Ramal do Geraldo**, medindo do M-2 ao M-3 uma distancia de 150,00 azimute de 207º59'31''
Pelos **Fundos,** limitando-se com a Valdecir Ferreira da Silva, medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 195,55 metros no azimute de 297º59'31''9 capuru Pelo
Com uma área de 15.991,31m² um perímetro de 593,91 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:9E7172D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 061/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora MARIA MACILENE ABREU DE OLIVEIRA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão Km-07-Ramal do Japonês Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com o Ramal do Japonês, do M-1 ao M-2 medindo,17,00m. no Az341º52'40'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com o
Senhor João dos Santos Souza com (03)seguimento, 1º do M-2 ao M-3 uma uma distância 30,00 metros no azimute 71º52'40''2º seguimento do M-3 ao M-4 uma distância de 4,00m azimute de 161º52'40'' 3ºseguimento do M-4 ao M-5 uma distância de 30,00 no azimute de 71º52'40''
Pelos **Fundos,** limitando-se com a Rua Projetada, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 13,00 metros no azimute de 161º52'40'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com a Rua Projetada., medindo do M-6 ao M-1 uma distancia de 60,00m no azimute de 161º52'40''
Com uma área de 900,00 m² um perímetro de 154,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:37FEE27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 032/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora MARIA SOCORRO SANTA LUZIA MEDEIROS, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão,Km-07 Ramal do japonês Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente** com a Rua Esperança, do M-1 ao M-2 medindo, 10,00m. no Az= 136º12'12''
Pelo **Lado Direito**, do M-2 ao M-3 limitando-se com terras do Senhor Jefferson, em uma distância 45,00 metros no azimute de 218º39'35''
Pelos **Fundos,** limitando-se com terras da Sr. Francisco Júnior Dias, medindo do M-2 ao M-3, uma distancia de 10,00 metros no azimute de 316º12'12''
Pelo **Lado Esquerdo**, do M-4 ao M-1 com terras pertencentes ao Sr. Roberto Gilmore Cabus Kina, em uma Distância 45,00 metros no azimute de 38º39'35''
Com uma área de 446,10 m² um perímetro de 110,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:1B9CC257

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 054/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora MARIANA MAQUINÉ LIMA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão Km-07-Ramal do Dorian-Ramal do Japonês Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela Frente, limitando-se com o Ramal do Dorian do M-1 ao M-2 medindo,25,00m. no Az=165º02'17'' Pelo Lado Direito, limitando-se com terras da Senhora Maria do Carmo Oliveira Castro, do M-1 ao M-2 em uma distância 10,00 metros no azimute de 255º02'17''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor Dorian Jorge Squeira Cabus, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 25,00 metros no azimute de 345º02'17'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Dorian Jorge Siqueira Cabus, medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 10,00 metros no azimute de 75º02'17''
Com uma área de 250,00 m² um perímetro de 70,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:9A1CA358

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 046/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora MARLI LIMA DA SILVA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Cumunidade de Caiana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela Frente, limitando-se com o Ramal do Caiana do M-1 ao M-2 medindo,100,00m. no Az= 30º00'00'' Pelo Lado Direito, limitando-se com terras do Senhor José Vasconcelos, do M-1 ao M-2 em uma distância 600,00 metros no azimute de 123º00'00''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Linhão do Gasoduto, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 100,00 metros no azimute de 213º00'00'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se Sr.José Almir dos Santos medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 600,00 metros no azimute de 303º00'00''
Com uma área de 60.000,00 m² um perímetro de 1.400,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:3722AAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº046/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora MARLUCIA DE SOUZA LIMA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Cumunidade de Caiana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com o Ramal do Caiana do M-1 ao M-2 medindo,150,00m. no Az= 33º00'00''
Pelo **Lado Direito,** limitando-se com terras da Senhora Marilene de Souza Lima, do M-1 ao M-2 em uma distância 400,00 metros no azimute de 123º00'00''
Pelos **Fundos,** limitando-se com terras da Sr. José Façanha de Sá, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 150,00 metros no azimute de 203º00'00''
Pelo **Lado Esquerdo**, do M-4 ao M-1 com terras pertencentes ao Sr. Lauro Correa da Silva, em uma Distância 400,00 metros no azimute de 293º00'00''
Com uma área de 60.000,00 m² um perímetro de 1.100,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:05F7445B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 059/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora MIRACILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Rua João XXIII, nº1307-centro Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com a Rua João, do M-1 ao M-2 medindo,5,50m. no Az=14º55'51'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com o Senhor Ambrósio Praia da Silva, do M-1 ao M-2 em uma distância 28,80 metros no azimute 104º55'51''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor Antônio Fernandes Feitosa, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 5,50 metros no azimute de 194º55'51'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Jorgelino Macena Bareto , medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 28,80 metros no azimute de 284,55'51''
Com uma área de 158,40 m² um perímetro de 68,60 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:9E6C6A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 058/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a MISSÃO GLOBAL DA FÉ, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão Km-07-Ramal do Japonès, Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela Frente, limitando-se com o Ramal do Japonês, do M-1 ao M-2 medindo,70,00m. no Az=33º49'51'' Pelo Lado Direito, limitando-se com a Senhora Estefeny Camila Marques Gomes, do M-1 ao M-2 em uma distância 489,36 metros no azimute 136º43'11''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor Lazaro Freire, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 102,00 metros no azimute de 119º22'41'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com a Senhora MV SILVA DE ANDRADE, medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 523,08 metros no azimute de 316º10'46''
Com uma área de 607,11 m² um perímetro de 102,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:206B3F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 065/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora ROSILENE MAIA DE ALMEIDA QUARESMA, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Avenida Ribeiro Júnior-centro Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:Pela Frente, limitando-se com o Avenida Ribeiro Junior, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 5,00m, no Azimute 21º15'32'' Pelo Lado Direito, limitando-se com a Senhora Maria Graciete de Almeida Silveira, medindo do M-2 ao M-3 uma distancia de 41,00 azimute de 111º15'32''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Senhor Raimundo Batista da Silva , medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 5,00 metros no azimute de 201º15'32''9 capuru Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Antônio Amaro de Almeida, medindo do M-4 ao M-1 uma distância de 41,00m no azimute de 291º15'32''
Com uma área de 205,00 m² um perímetro de 92,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:C7C715C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 073/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o SESC HOTEL MANACAPURU- requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado Margem Direita da Estrada de Acesso do Sesc Hotel Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com a Margem Direita da Estrada de Acesso ao Sesc Hotel, medindo do M-00 ao M-1 uma distância de 111,23m, no Azimute 319º44'47'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com o Senhor Adriano Fernandes, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 272,86 metros azimute de 64º43'30''
elos **Fundos,** limitando-se com terras do Patrimônio municipal, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 57,00 metros no azimute de 163º54'24''9 capuru Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Francisco de Souza, medindo do M-4 ao M-1 uma distância de 237,50m no azimute de 235º47'06''
Com uma área de 20.866,50 m² um perímetro de 676,59 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:430CF453

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 073/2014

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o SESC HOTEL MANACAPURU- requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado Margem Direita da Estrada de Acesso do Sesc Hotel Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com a Margem Direita da Estrada de Acesso ao Sesc Hotel, medindo do M-00 ao M-1 uma distância de 111,23m, no Azimute 319º44'47'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com o Senhor Adriano Fernandes, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 272,86 metros azimute de 64º43'30''
elos **Fundos,** limitando-se com terras do Patrimônio municipal, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 57,00 metros no azimute de 163º54'24''9 capuru Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor Francisco de Souza, medindo do M-4 ao M-1 uma distância de 237,50m no azimute de 235º47'06''
Com uma área de 20.866,50 m² um perímetro de 676,59 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:D72F36BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL 069/14

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora, VALDECIR FERREIRA DA SILVA requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado no Lago do Miriti-Igarapé do Cándido Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela **Frente**, limitando-se com o Igarapé do Candido, medindo do M-1 ao M-2 uma distancia de 85,99m, no Azimute 64º25'42'' Pelo **Lado Direito,** limitando-se com o Senhor José Peixoto Cardpso, medindo do M-2 ao M-3 uma distancia de 195,55 azimute de 117º59'31''
Pelos **Fundos,** limitando-se com o Ramal do Geraldo, medindo do M-3 ao M-4, uma distância de 150,00 metros no azimute de 207º59'31''9 capuru Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Igarapé do Cândido, com (02º) 1º medindo do M-4 ao M-5 uma

distância de 125,00m no azimute de 297º59'31'' 2º srguimento do M-5 ao M-1 uma distancia de 143,00 Az-331º51'55''
Com uma área de 205,00 m² um perímetro de 92,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:C45ED1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL 055/14

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor WILSON CARLOS DOS SANTOS SIMÕES, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na Estrada de Novo Airão Km-07-Ramal do Dorian-Ramal do Japonês Manacapuru-AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
Pela Frente, limitando-se com o Ramal do Japonês, do M-1 ao M-2 medindo,15,00m. no Az=346º04'26'' Pelo Lado Direito, limitando-se com terras do Senhor Anilo Cláudio Dias Neto, do M-1 ao M-2 em uma distância 93,00 metros no azimute 76º04'26''
Pelos **Fundos,** limitando-se com a Rua Projetada, medindo do M-2 ao M-3, uma distância de 15,00 metros no azimute de 166,04'26'' Pelo **Lado Esquerdo**, Limitando-se com o Senhor João dos Santos Souza, medindo do M-4 ao M-1, em uma Distância 93,00 metros no azimute de 256º04'26''
Com uma área de 1.395,00 m² um perímetro de 216,00 metros lineares. Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:92E91C9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial nº 008/2014/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial nº 008/2014/CML.** Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº 008/2014/CML.** – Objeto: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção e Organização de Eventos para a Apresentação do 7º Festival dos Botos do Município de Maraã de interesse da Prefeitura Municipal de Maraã"**.
II - O objeto para a Empresa: **ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME, c**om valor total **R$ 260.000,00** (duzentos mil reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 23 de setembro de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:1619AC76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 568, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 27/10/2014 (SEGUNDA-FEIRA) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal, etc;

CONSIDERANDO, o que dispõe o calendário oficial de feriados do Governo Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fim de semana e feriado;

CONSIDERANDO, que o Dia do Servidor é comemorado no dia 28 de Outubro, que neste ano recai na Terça-Feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o dia 27 de Outubro de 2014, Segunda-Feira, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Maués, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:711C759B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0237/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **SAMARA CASTRO MONTE**, do Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE BIOLOGIA - CCII, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de Maio de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 00102/2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE MAIO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:1C7AD63B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 893 /2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do requerimento de 22 de Setembro 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MARIANA DE OLIVEIRA COELHO**, do Cargo Efetivo de Professor I, Matrícula nº 1641, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, em consonância ao disposto no § 2°, Inciso I, do Art. 82, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e de acordo com requerimento anexo, a considerar desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 542/2002 de 12/07/2002.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:C11F4234

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 904/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ILMARA AGUIAR DINELLY**, PROFESSORA, Matrícula nº 509, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (Dois) anos de **Licença para tratar de assuntos de interesse particular**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, no período de 24/09/2014 a 24/09/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:F6647BBD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 923/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO NONATO MARINHO FILHO**, Assistente Administrativo, exercendo a função comissionada de Assessor Executivo I, matrícula nº 1.504, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e requerimento em anexo, a considerar do dia 06/10/2014 a 03/01/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:6D018E8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 079A/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **GASTÃO PINTO DE AZEVEDO,** do cargo de **Coordenador Municipal de Serviços de Limpeza Pública**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública – SEMMASP, a contar desta data.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA nº 062/2014-PGMP.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Parintins/AM, 29 de setembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:AD512C9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 081/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-PGMP (Reforma Administrativa),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra**. GABRIELLE MATOS COSTA SILVA,** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 02 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C68DB441

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 082/2014 - PGMP

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120, Secção VII do Capítulo II da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins/AM.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por **01 (um) ano** a **PORTARIA Nº 176/2013–CMRH/SEMAD**, nos termos da Instrução Normativa Nº 001/2014-PGMP que disciplina a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular sem vencimentos (LIP) e Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme dispõe o Art. 101, § VI e VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins - Lei Nº 06, de 22 de agosto de 1969 e Art. 76, § II da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP.

II - CONCEDER ao Sr. **MAURO SERGIO MAGALHÃES DE MELO**, servidor público municipal efetivo do cargo de Técnico em Enfermagem, Portaria Nº 026/2007-PGMP, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LIP)**, por mais 01 (um) ano, sem direito a vencimentos ou remuneração, **a iniciar-se no dia 21 de outubro de 2014 e término no dia 20 de outubro de 2015.**

III- À Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 17 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Ciente:_____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:66DDC7A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 083/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa M. R. F. MACHADO (Gráfica Nossa Senhora do Carmo), situada na cidade de Parintins/AM, na Rua Coronel Araújo, nº 16 - Centro, com Inscrição no CNPJ nº 13.288.984/0001-08, a confeccionar 03 (três) talonários de Notas Fiscais de Serviços, **Série Única, tipograficamente numeradas de 00701 a 00750, 00751 a 00800 e 00801 a 00850** com respectiva data de validade, em nome da **Empresa MACURICANÃ RESORT HOTEL LTDA – EPP** estabelecida na Lagoa da Francesa, nº 697 – Santa Rita de Cássia, Parintins/Am, inscrita no CNPJ nº 03.527.143/0001-44, com Inscrição Municipal nº 200960, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação seja informada e notifique-se o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 27 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:411D874B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 084A/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FABIANA ROCHA CAMPELO, do cargo de **Subsecretária Municipal de Serviços de Limpeza Pública,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública - SEMMASP, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 021/2014-GABINETE-PgMP.

Dê-se ciência;
registre-se e
publique-se.

Parintins, 29 de setembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins.

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:2974DA8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 084B/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-PGMP (Reforma Administrativa),

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GASTÃO PINTO DE AZEVEDO, para o cargo de **Subsecretário Municipal de Serviços de Limpeza Pública,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública - SEMMASP, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 02 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:CD6C5D24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 084C/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-PGMP (Reforma Administrativa),

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FABIANA ROCHA CAMPELO, para o cargo de **Subsecretária Municipal de Meio Ambiente,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública - SEMMASP, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 02 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C079E6B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 592/2014 – PGMP

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA DOADORES DE SANGUE, AOS QUE RECEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO E OS QUE SE DECLARAREM CARENTES EM CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTROS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, § I da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada dia 17 de setembro de 2014, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º Os doadores voluntários de sangue, os trabalhadores que ganham até 01(um) salário mínimo por mês e os que se declararem carente ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Parintins, no âmbito de sua administração direta e indireta.

Paragrafo único - O doador que recebe até 01 (um) salário mínimo poderá participar, usufruindo a isenção de até 03 (três) concursos por ano.

Art. 2º A isenção somente será concedida para aqueles interessados que comprovarem residir no Município no mínimo há 02 (dois) anos.

Art. 3º Para habilitar-se à isenção da taxa de inscrição em concurso público promovido pela administração pública municipal, o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições, concomitantemente:

I - a condição do doador, mediante apresentação de:

a) Carteira de Doador de Sangue, acompanhado de Atestado do HEMOAN ou Banco de Sangue comprovando ter realizado doação nos últimos 6 (seis) meses.

b) o comprovante de doação voluntária de sangue, feita a Hemocentros mantidos por organismo de serviço estatal ou paraestatal, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição.

II – Os que declararem receber bate um salario mínimo deverão apresentar:
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego ou cópia autenticada do seguro desemprego.
Cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário.

III – a condição de carente, mediante declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é de igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto;

IV – a situação de residente há mais de dois anos no Estado do Amazonas, apresentando:

a) cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissor anterior a vinte e quatro meses da data de publicação no edital de abertura do concurso público.

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediado no Município, com data de emissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público.

§ 1° O candidato para obter a isenção deverá postar o requerimento, acompanhado dos documentos comprobatórios das situações apontadas neste artigo, até cinco dias antes da data fixada no edital para o término das inscrições.

§ 2° O candidato ao ter ciência do indeferimento do seu pedido de isenção, por publicação no Diário Oficial do Município, terá quarenta e oito horas para, tendo interesse em permanecer no concurso, fazer o recolhimento na respectiva taxa de inscrição.

§ 3° Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata esta Lei.

§ 4° O órgão ou entidade do concurso público responderá pelo pagamento das inscrições que receberem isenção.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, indicando os órgãos e unidades que serão responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, 08 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:0DEA7EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato firmado em 20 de junho de 2014, entre Prefeitura Municipal de Parintins e METRO QUADRADO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.812.064/0001-48, com endereço na RUA SÍRIO LIBANÊS, 42 BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-025 – MANAUS – AMAZONAS, oriundo do Processo Administrativo Nº 009/2012-CML da Tomada de Preços Nº 009/2012-CML/PMP.

OBJETO: "SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS RUAS DO BAIRRO DJARD VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS".

PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 25 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 10 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:78D1ABAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISPREV
ERRATA

Portaria nº. 029 de 13 de setembro de 2013, que se refere a concessão de Pensão por Morte ao Sr. **Pedro Paulo Batista Silva**, companheiro da ex-servidora **ROSA DE SOUZA NATIVIDADE – MAT. 305, ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - este benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004, arts. 27, 29, inciso II, 30 e 31 da Lei Municipal nº. 529 de 01 de janeiro de 2005, ficando estabelecido o valor de R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) a partir de 13 de agosto de 2013 (data do óbito).

LEIA-SE:
Art. 2º - este benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004, arts. 27, 29, inciso II, 30 e 31 da Lei Municipal nº. 529 de 01 de janeiro de 2005, ficando estabelecido o valor de R$ 881,49 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) a partir de 13 de agosto de 2013 (data do óbito).

Presidente Figueiredo, 24 de outubro de 2014.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e Financeira
Decreto Municipal nº. 1604/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FCA8385F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo;
DATA E HORA: 07 de novembro de 2014, a partir das 07:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 24 de outubro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:1AEAB9AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014 – CPL;
OBJETO: Locação de Patrulha Mecanizada;
DATA E HORA: 11 de novembro de 2014, a partir das 07:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 24 de outubro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:554AEBEE

